

Município de Montes Claros-MG
Procuradoria Geral

Decreto nº 3.169, de 05 de maio de 2014

ALTERA O DECRETO Nº 3.080, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS.

O Prefeito de Montes Claros, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos artigos 85 e 86 da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.133, de 11 de setembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - O inciso IV do art. 1º do Decreto nº 3.080, de 09 de outubro de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - ...

...

IV - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

- **TITULAR:** **Carlos Alberto Barbosa Oliva**
- **SUPLENTE:** *Maria Idalina Almeida Souza*
- **TITULAR:** *Ivonei Trezena Silveira*
- **SUPLENTE:** *Thalita Nunes Pimentel*”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Montes Claros, 05 de maio de 2014.

Ruy Adriano Borges Muniz
Prefeito Municipal